



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00178

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
07/02/2007
7

proposição
Medida Provisória n.º 339, de 2.007

Autor: Dep. Carlos Abicalil, Paulo Ruben Santiago, Fátima Bezerra, Maria do Carmo Lara, Antonio José Medeiros, Gilmar Machado, Antonio Carlos Biffi, Maria do Rosário, Prof. Iran Barbosa, Pedro Wilson, Nazareno Fonteles

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO ART. 37 DA MP 339/06

Inclua-se no art. 37 da MP 339/06 a expressão: “e nos termos desta Medida Provisória”, após a expressão: “nos termos da legislação local específica”.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da expressão “e nos termos desta Medida Provisória” é fundamental para deixar expreso na Lei que, mesmo seguindo a legislação local, não deverá haver contradição com o disposto na MP 339/06.



PARLAMENTAR

Assinaturas manuscritas dos deputados e do presidente da comissão.